



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.254/2018-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 03 de julho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.151/18-CMV**

**Vereadores Luiz Mayr Neto, André Leal Amaral, Franklin Duarte de Lima e Kiko Beloni**

**Processo administrativo nº 11.119/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Luiz Mayr Neto, André Leal Amaral, Franklin Duarte de Lima e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quem está responsável pela coleta e destinação final do lixo reciclável produzido no município?
2. Para onde está sendo encaminhado este lixo reciclável?
3. Qual a quantidade de lixo reciclável está sendo encaminhado para este local e a que preço?
4. Com o fim do Termo de Permissão de Uso, os custos pagos à empresa responsável para a destinação final do lixo reciclável aumentaram? Quais os valores anteriores e atuais? Favor tabelar.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer o questionamento apresentado pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS ALOISE**  
Prefeita Municipal em exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 02 folhas.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO  
**01732/2018**

Data/Hora Protocolo: 05/07/2018 11:43

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1151/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o encaminhamento do lixo reciclável.



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

## Ao Sr. Secretário da SOSP, após ao DTL / SAJI

Informo que em réplica à CI nº 1.206/2018 - DTL / SAJI, referente ao Requerimento nº 1.151/2018 (Proc. nº 11.119/18), este departamento tem a informar a seguinte resposta:

- 1- O Consórcio Valinhos Ambiental, o qual tem vínculo com esta PMV através do Termo de Contrato nº 89/2013.
- 2- O resíduo reciclável está sendo por ora encaminhado à outras Cooperativas da região, em caráter emergencial, para que não haja destinação incorreta do mesmo.
- 3- Não há pesagem específica para o material reciclável coletado, e não é cobrado preço para sua destinação.
- 4- Considerando que apenas o custo de hora da coleta aumentou, em decorrência da distância de sua destinação final (cerca de 50 horas por mês a mais), mas que não estamos tendo mais gasto com destinação de rejeito e operação de caçambas. Exemplificado:
  - Custo por hora da coleta seletiva: R\$ 159,86;
  - Custo por hora com caminhão poliguindaste (caçamba): R\$ 93,20;
  - Custo por tonelada de transbordo do rejeito: R\$ 68,74;
  - Custo por tonelada de destinação do rejeito: R\$ 68,54.

Custos durante destinação do reciclável com a Recoopera por mês:  
Valor médio de horas gastas da coleta: 410 horas;  
Valor médio de horas gastas com caminhão poliguindaste: 220 horas;  
Quantidade média de rejeito gerado: 55 toneladas.  
Totalizando R\$ 93.597,00.

Custos durante destinação do reciclável sem a Recoopera por mês:  
Valor médio de horas gastas da coleta: 460 horas;  
Totalizando R\$ 73.535,60.

Atenciosamente,

Departamento de Limpeza Pública.

DLP / SOSP, 27/06/2018

Marcos Vitelli  
**Departamento de Limpeza Pública**  
**Diretor**



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

**REF. CI Nº 1274/18 - DTL/SAJI**

**AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO / SAJI**

Encaminho o presente com as informações prestadas pela diretoria do DLP/SOSP.

Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SOSP, em 28 de junho de 2018.



**ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**